

**DECRETO N.º 033/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde, INTEGRADA com a etapa Municipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e com a etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde” de Anísio de Abreu - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Raimundo Nei Antunes Ribeiro de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, e as etapa municipal da Conferência Nacional da Saúde da Mulher e da Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 10 de maio de 2017, em Anísio de Abreu - PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central - **DIREITO À SAÚDE e como sub temas:**

I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE;

II - SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE"

III – FINANCIAMENTO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

IV- GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

V- DIAGNOSTICO DO SISTEMA DE SAÚDE EM ANÍSIO DE ABREU –AVALIAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS E AÇÕES DE 2016 E DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A Secretária Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2017.



---

**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para Avaliação das ações de Saúde referente ao Primeiro, segundo e Terceiro Quadrimestre de 2016 E primeiro quadrimestre de 2017.

Atendendo o que dispõe no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, o Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital **“CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL”**, Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e interessados para participarem da **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** visando à participação popular na **Avaliação do Cumprimento da PROGRAMAÇÃO ANUAL** referente ao **Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2016 e primeiro quadrimestre de 2017**, de acordo com as informações abaixo:

**Data da Realização: 10 de maio de 2017 (Quarta-Feira)**

**Horário de Abertura: 08h00 horas**

**Local da Reunião: Salão Paroquial, na Rua Lino Ribeiro Soares, Centro, Anísio de Abreu/PI.**

Anísio de Abreu/PI, 24 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**